

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					6.000.000	6.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					6.000.000	6.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.000.000	6.000.000						
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.000.000	6.000.000						
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		6.000.000	6.000.000						
			0		6.000.000	6.000.000						
				199	6.000.000	6.000.000						
					6.000.000	6.000.000						
TOTAL FISCAL					6.000.000	6.000.000						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURÓS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.018.000	5.018.000						
ADMINISTRAÇÃO					5.018.000	5.018.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.018.000	5.018.000						
08.007.0021.2146					5.018.000	5.018.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL					5.018.000	5.018.000						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELCTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.												
08.007.0021.2146.0001	F				4.562.000	4.562.000						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		30			4.562.000	4.562.000						
			0	199	4.562.000	4.562.000						
08.007.0021.2146.0002	F				456.000	456.000						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30			456.000	456.000						
			0	199	456.000	456.000						
SAUDE E SANEAMENTO					4.562.000	4.562.000						
SAUDE					4.562.000	4.562.000						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					4.562.000	4.562.000						
13.075.0428.2151					4.562.000	4.562.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE					4.562.000	4.562.000						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.												
13.075.0428.2151.0001	S				4.055.000	4.055.000						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR		30			4.055.000	4.055.000						
			0	199	4.055.000	4.055.000						
13.075.0428.2151.0002	S				507.000	507.000						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE		30			507.000	507.000						
			0	199	507.000	507.000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.420.000	7.420.000						
PREVIDENCIA					7.420.000	7.420.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					7.420.000	7.420.000						
15.082.0495.2013					7.420.000	7.420.000						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					7.420.000	7.420.000						
ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0004	S				5.139.000	5.139.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL		30			5.139.000	5.139.000						
			0	199	5.139.000	5.139.000						
15.082.0495.2013.0007	S				2.281.000	2.281.000						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE		30			2.281.000	2.281.000						
			0		2.281.000	2.281.000						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				199	2.281.000	2.281.000						
TOTAL					17.000.000	17.000.000						
FISCAL					5.018.000	5.018.000						
SEGURIDADE					11.982.000	11.982.000						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.000.000	8.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					8.000.000	8.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.000.000	8.000.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					8.000.000	8.000.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.					8.000.000	8.000.000						
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		8.000.000	8.000.000						
			0		8.000.000	8.000.000						
				199	8.000.000	8.000.000						
TOTAL FISCAL					8.000.000	8.000.000						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					15.000.000	15.000.000						
ADMINISTRAÇÃO					15.000.000	15.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.000.000	15.000.000						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					15.000.000	15.000.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.												
03.007.0021.4907.0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL NÃO TRANSITADA EM JULGADO	F		90		15.000.000	15.000.000						
			0		15.000.000	15.000.000						
				199	15.000.000	15.000.000						
					15.000.000	15.000.000						
TOTAL FISCAL					15.000.000	15.000.000						

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6000000		
TOTAL FISCAL				6000000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15000000		
			TOTAL FISCAL	15000000